

Freguesia de Viseu



Ata número 71 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia três de novembro de 2020

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, atentas as medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, por videoconferência, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Manuela Martins, Rosa Martins, Jorge Costa Pinto e Fernando Monteiro Vogais.-----

Esta medida manter-se-á, nas reuniões seguintes do executivo da Junta de Freguesia de Viseu, até que a normalidade seja reposta.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de vinte e sete de outubro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Decorrida a votação, a mesma foi aprovada por maioria dos votos dos elementos do executivo, contando com os votos contra das Senhoras Vogais Manuela Martins e Rosa Martins.-----

Os mencionados votos contra consubstanciam-se na refutação do teor da ata exarado nos Pontos dois e três, nomeadamente no que concerne ao assunto com o título “Pedido de prorrogação de prazo instrutório em sede de Procedimento Disciplinar Comum à Trabalhadora desta Junta de Freguesia de Viseu – Vera Lúcia de Almeida Farias” inscrito no Ponto dois, em específico a afirmação e passo a transcrever “...atenta a mácula que os comportamentos imputados causam à imagem da própria Junta de Freguesia de Viseu...”; bem como parte substancial do teor do assunto com o título “Procedimento Disciplinar Comum à Trabalhadora da Junta de Freguesia de Viseu - Vera Lúcia de Almeida Farias”, inscrito no Ponto três, com início em e passo a transcrever “A Trabalhadora em causa...” até ao final de todo o texto que a este assunto diz respeito.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Freguesia de Viseu



Unidade Local de Proteção Civil – De acordo com o estipulado no art. 8º, nºs 1 e 2 da Lei nº 65/2007 de doze de novembro, alterada pelo Decreto Lei 114/2011 de trinta de novembro e Decreto Lei 44/2019 de um de abril, “Em função dos riscos existentes, na respetiva área geográfica, as juntas de freguesia podem deliberar a existência de unidades locais de proteção civil (ULPC), fixando a respetiva constituição e tarefas, mediante parecer vinculativo das CMPC (Comissão Municipal de Proteção Civil) respetivas. A ULPC é presidida pelo presidente da Junta de Freguesia.”-----

Atendendo à grave situação epidemiológica vivida que carece da mobilização de todos, entende o Senhor Presidente que seria pertinente a criação de uma ULPC que passará, primeiramente, pela elaboração do seu respetivo Regulamento. A manifesta vontade contou com o apoio de todo o executivo que aguardará pela apresentação do referido Regulamento para se pronunciar.-----

Conselho Municipal de Educação – Reunião – O conselho Municipal de Educação é um órgão consultivo que promove, a nível municipal, a participação dos agentes educativos e dos parceiros sociais na análise e acompanhamento do sistema educativo municipal. O Senhor Presidente, após aquela curta explicação, fez breve síntese sobre a reunião havida no Conselho Municipal da Educação de Viseu, do qual faz parte, referindo que o Município de Viseu irá aceitar a proposta de descentralização da educação, na perspetiva de um trabalho estrito com todas as escolas, prevendo-se que o ano letivo de dois mil e vinte e um /dois mil e vinte e dois, decorrerá já, ao nível da educação, sob a alçada da gestão municipal.-----

Consignação da obra “Ecopista do Vouga” – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para informar todo o executivo que esteve presente no ato de consignação da obra “Ecopista do Vouga” que decorreu no passado dia vinte e oito de outubro, no Solar do Vinho do Dão, em Viseu, sob a égide da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e que contou com a presença da Secretária de Estado do Turismo, entre outras individualidades. A obra terá ligação com a ecopista do Dão, atravessando vários concelhos – Viseu, São Pedro do Sul, Tondela e Santa Comba Dão e entrando nos territórios da Freguesia de Viseu, entre outras. Trata-se, afirma o Senhor Presidente, de um investimento que em muito contribuirá para a promoção e valorização da oferta turística, dinamização económica da região, mas será sobretudo uma aposta forte na promoção da atividade física.-----

Carta de Agradecimento da Ordem Terceira de S. Francisco – Este executivo tomou conhecimento da carta enviada pelo Senhor Reitor da Igreja de S. Francisco dos Terceiros desta cidade de Viseu que expressa agradecimento pela contribuição na pintura da Capela-Mor daquela Igreja. Acrescenta aquele digníssimo Reitor que “...quem mais será beneficiado é a cidade de Viseu e todos os fiéis e turistas que visitam a Igreja e admiram esta “obra de arte”.” – De facto, assim entende, também, o executivo desta Junta de Freguesia de Viseu que agradece este reconhecimento público por parte da comunidade. É gratificante sentir o reconhecimento e motivador para continuar o nosso projeto, o nosso “caminho que se faz caminhando”.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Edição de peças de teatro de Natal – Presente a esta reunião esteve email da Diretora Pedagógica do Colégio da Imaculada Conceição de Viseu, Dra. Paula Cristina dos Santos Martins, solicitando apoio para a publicação de seis peças de teatro, sob o tema do Natal, da sua autoria. Este executivo, após análise e parecer do Senhor Presidente, deliberou suportar os custos da edição daquelas peças de teatro com o objetivo último de ofertar, no período natalício, as crianças do primeiro ciclo das escolas daquele grau de ensino, situadas em território desta Freguesia de Viseu, não deixando de frisar a ideia de que esta edição não terá quaisquer fins

Freguesia de Viseu



lucrativos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Edição de livro sobre Beatriz Pereira – Em análise a proposta de Anabela Silveira que se propõe editar obra literária sobre os textos de Beatriz Pereira, publicados nos finais dos anos oitocentos na revista Ave Azul, uma revista de arte e cultura da época.-----

Desta feita e para celebração dos cento e cinquenta anos do nascimento de Beatriz Pereira, feminista, republicana, escritora, professora e viseense, é solicitado apoio desta Junta de Freguesia de Viseu para a edição mencionada.-----

Atento o exposto e porque importa apurar alguns pormenores, o executivo entendeu dever solicitar a presença da autora do livro, para reunião, no intuito de obter alguns esclarecimentos.-

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

“Proposta de Serviços para Solução Integrada de Gestão da Freguesia ” – Relatório Final – Adjudicação – Presente à reunião esteve o Relatório Final para a aquisição de bens e prestação de serviços “Proposta de Serviços para Solução Integrada de Gestão da Freguesia” que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que foi subscrito pelo júri do procedimento, cuja abertura ocorreu por deliberação deste executivo tomada em sua reunião de seis de outubro de dois mil e vinte. -----

Após análise, apreciação e atento o referido no Relatório Final, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de proceder à adjudicação desta aquisição de bens e prestação de serviços “Proposta de Serviços para Solução Integrada de Gestão da Freguesia” à Firma Copialta, Lda, pelo valor de 35.792,54€ (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Mais deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato que será reduzido a escrito.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Proposta de Toponímia – Este executivo, atendendo à solicitação do Município de Viseu presente a esta reunião, relativamente à toponímia a atribuir a uma artéria desta cidade de Viseu, nomeadamente ao arruamento que se inicia a este, no cruzamento com a Rua Aquilino Ribeiro e o cruzamento a poente com a Praça João Paulo II, decidiu que lhe seja atribuído o topónimo de Rua “O Malhadinhas”.-----

Perante o exposto o executivo deliberou comunicar à Câmara Municipal de Viseu, nomeadamente à Comissão de Toponímia que o nome, atrás mencionado, possa vir a ser atribuído à referida Rua da Freguesia. Esta intenção, aprovada por unanimidade, deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Eventos evocativos do aniversário da Freguesia de Viseu - O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir, uma vez mais que a Junta de Freguesia de Viseu por evocação do seu aniversário, irá promover alguns eventos, nomeadamente: -----

No próximo dia seis de novembro, será lançada uma reedição da obra “Leal Conselheiro” da autoria do Rei Dom Duarte – uma obra editada pelo historiador João Ferreira da Fonseca. -----

No mesmo dia seis de novembro terá lugar a inauguração da exposição “Coisas da Ephemera”, no Solar dos Peixotos em Viseu, exposição essa que estará patente na nova sede da Freguesia de Viseu até ao próximo dia quatro de dezembro.-----

No dia sete de novembro, realizar-se-á a apresentação do livro “Luís Pinheiro de Almeida com os Beatles caro Jó”, na Pousada de Viseu.-----

Freguesia de Viseu

Tendo a devida autorização do executivo foi apresentado, neste ponto da ordem de trabalhos, o assunto que se segue:-----

Publicação de artigo em Revista da região – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para expressar a sua vontade no sentido de a Freguesia de Viseu estar presente na edição da revista trimestral, mais propriamente, o Magazine Viseu Internacional que será a primeira revista bilingue da região, promovida pelo Jornal do Centro. Mais afirma que aquela revista será uma janela da região, do que ela tem para oferecer no turismo, no conhecimento, na cultura, no património, entre outros conteúdos de excelência.-----

Desta forma e atento o exposto este executivo deliberou no sentido de, pelo valor de 1.000,00€ (mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, colocar um artigo de opinião numa das páginas da primeira edição da mencionada revista.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----




